ATO Nº 1.740, DE 03 DE SETEMBRO DE 2009.

RETIFICA NUMERAÇÃO E DATA DE ATOS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica retificado o Ato nº. 1.721, de 09 de junho de 2009 para Ato nº. 1.722, de 09 de junho de 2009.

Art. 2º. Fica retificado o Ato nº. 1722, de 08 de junho de 2009 para Ato nº. 1.721, de 08 de junho de 2009.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data de 08 de setembro de 2009 para o Ato nº. 1.721/2009 e a data de 09 de setembro de 2009 para o Ato nº. 1.722/2009, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 03 de setembro de 2009.

GILBERTO FURIERI
Presidente

OZAIR COUTINHO GONÇALVES AUER
1ª Secretária

PAULO SÉRGIO RODRIGUES PEREIRA
2º Secretário